

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: IRUPI

# **Relatório Anual de Gestão**

## **2020**

JOSE MARIO DE MORAES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IRUPI
Região de Saúde	Sul
Área	184,43 Km <sup>2</sup>
População	13.526 Hab
Densidade Populacional	74 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI
Número CNES	6746357
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	36403954000192
Endereço	AMELIA AUGUSTO DA SILVA 570 1 ANDAR
Email	smsirupi@gamil.com
Telefone	28 3548-1615/1338

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE MARIO DE MORAES
E-mail secretário(a)	jmdmoraes@hotmail.com
Telefone secretário(a)	28998860845

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	10.873.273/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	José Mário de Moraes

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2022

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Rua Amélia Augusta Tomaz 100 João Tomaz
E-mail	cms.irupi@gmail.com

<b>Telefone</b>	2835481145	
<b>Nome do Presidente</b>	Fabiana Aparecida de Jesus Pimentel	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	10
	<b>Governo</b>	8
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1 .8. Casa Legislativa

**1º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**



**2º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**



**3º RDQA**

**Data de Apresentação na Casa Legislativa**



- Considerações

Em análise ao tópico 1.7 - número de conselheiros por segmento -, observa-se a necessidade de representação paritária.

## **2. Introdução**

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) tem como objetivo monitorar as metas e ações traçadas na Programação Anual de Saúde, de modo que apresenta dados como os de produção dos serviços prestados pelo SUS, dados financeiros e outros.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	550	526	1076
5 a 9 anos	518	498	1016
10 a 14 anos	456	436	892
15 a 19 anos	540	479	1019
20 a 29 anos	1050	1031	2081
30 a 39 anos	1091	1060	2151
40 a 49 anos	1002	938	1940
50 a 59 anos	787	705	1492
60 a 69 anos	503	518	1021
70 a 79 anos	254	285	539
80 anos e mais	128	171	299
<b>Total</b>	<b>6879</b>	<b>6647</b>	<b>13526</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Irupi	147	175	167	218

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	71	51	50	51	64
II. Neoplasias (tumores)	51	65	45	37	68
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	6	9	14	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	15	16	30	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	1	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	21	13	14	10	8
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	1	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	54	59	76	69

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
X. Doenças do aparelho respiratório	100	59	62	92	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	61	52	60	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	13	5	18	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	24	20	25	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	81	44	57	58	26
XV. Gravidez parto e puerpério	60	76	77	95	104
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	9	10	14	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	8	7	3	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	2	2	12	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	86	103	94	79	100
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	10	5	10	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>691</b>	<b>619</b>	<b>587</b>	<b>690</b>	<b>595</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
I. Algumas doenças infeciosas e parasitárias	1	5	2	-
II. Neoplasias (tumores)	18	15	14	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	8	6	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	17	27	17
X. Doenças do aparelho respiratório	10	9	6	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	-

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	8	14	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>71</b>	<b>76</b>	<b>66</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se que a maior parte da população é do sexo masculino, percebe-se que as principais causas de internação estão no tópico XV. Gravidez parto e puerpério e XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	18	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1566	7751,70	-	-
<b>Total</b>	<b>1584</b>	<b>7751,70</b>	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2078	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3737	17152,05	-	-
03 Procedimentos clínicos	48239	130996,86	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	4130	54035,98	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
08 Ações complementares da atenção à saúde	5697	28200,15	-	-
<b>Total</b>	<b>63881</b>	<b>230385,04</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	34	-
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Pontua-se que não constam dados devido a falta de informações nos sistemas, mas os serviços são realizados no município.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1	
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1	
POLICLINICA	0	0	1	1	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>					
MUNICIPIO	9	0	0	9	
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>					
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
<b>PESSOAS FISICAS</b>					
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Com base nos dados extraídos do CNES, nota-se que no município de Irupi todos os estabelecimentos de saúde públicos são de responsabilidade municipal, de modo que possui 09 estabelecimentos cadastrados.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	6	16	28	31	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0	
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	5	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0	
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0	

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	2	8	6	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	8	10	10
	Bolsistas (07)	1	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	80	80	91	97
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	41	37	40

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A partir de análise detida aos dados expostos acima, observa-se que a maior parte dos servidores do setor de saúde são estatutários e empregados públicos.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ N° 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

**OBJETIVO N° 1.1** - Ampliação da atenção primária, organizada em redes, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Percentual de Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar mais 1 (uma) Unidade de Saúde da Família	Percentual de Unidades de Saúde da Família	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Manter em 100% a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	Percentual de cobertura populacional pela Estratégia de Saúde da Família	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Reforma 4 (quatro) Unidades de Saúde da Família	Percentual de Unidades de Saúde da Família para reforma	Percentual	100	Percentual	70	100,00	Percentual	70,00
5. Reforma 5 pontos de apoio (Japecanga, Aventureiro, Trevo, Burro Frouxo e Tia Velha)	Percentual de Unidades de Apoio para reforma	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
6. Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	Percentual de melhoria para Unidades de Saúde	Percentual	70	Percentual	35	70,00	Percentual	50,00
7. Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% os pontos de apoio	Percentual de melhoria para Unidades de Apoio	Percentual	100	Percentual	60	100,00	Percentual	60,00
8. Garantir o pleno funcionamento de 05 Postos de Saúde até 2021 (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	Percentual de Unidades de Saúde em funcionamento	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
9. Capacitar 100% dos profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	Percentual de profissionais da saúde capacitados	Percentual	30	Percentual	30	30,00	Percentual	100,00
10. Planificar 100% das Unidades de Saúde para a Rede Cuidar	Percentual de Unidades de Saúde que aderiram a Rede Cuidar	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ N° 2 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM êNFASE NA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO.

**OBJETIVO N° 2.1** - Qualificação de atenção à gravidez, pré-natal e puerpério de risco habitual, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Reduzir Mortalidade Infantil em 5% a cada ano	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	0	Taxa	0	5,00	Percentual	0
2. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	Percentual de atenção a gestante na Rede Cuidar	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Reduzir Mortalidade Materna em 5% a cada ano	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	0	Percentual	0	5,00	Percentual	0
4. Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	Percentual de investigação de óbitos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar 100% do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	Percentual de tratamento de sífilis em gestante	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00
6. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	Percentual de testes de sífilis por gestante	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

### **DIRETRIZ N° 3 - GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**

**OBJETIVO N° 3.1** - Garantir o cuidado integral à saúde para toda a população Irupiense a partir da organização do acesso regulado para as tecnologias consideradas de media complexidade e de acordo com as necessidades de saúde das localidades e protocolizadas nas Redes de Atenção

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Aquisição de mobiliários de equipamentos novos para o Pronto Atendimento	Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento	Percentual	70	Percentual	10	100,00	Percentual	14,29
2. Implantar sistema de informação no Pronto Atendimento	Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Implantar a Política de Humanização no Pronto Atendimento, com classificação de risco	Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura do Pronto Atendimento	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Nomear os responsáveis técnicos da Enfermagem e Médico para o Pronto Atendimento	Percentual de profissionais com responsabilidade técnica no Pronto Atendimento	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
5. Reduzir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	Percentual de Mortalidade no Pronto Atendimento	Percentual	100	Percentual	20	100,00	Percentual	20,00
6. Implantar normas e rotinas de enfermagem	Percentual de Normas e Rotinas de enfermagem	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Implantar Procedimento Operacional Padrão - POP	Índice de Procedimento Operacional Padrão Implantado	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Garantir o pleno funcionamento de 01 Pronto Atendimento às Urgências Básicas	Percentual de melhorias a serem realizadas no Pronto Atendimento	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Recuperar as instalações físicas do Pronto Atendimento	Percentual de melhorias a serem realizadas no Pronto Atendimento	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
10. Reformar a sala de fisioterapia	Percentual de melhorias a serem realizadas na sala de fisioterapia	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
11. Capacitar 100% dos profissionais do atual pronto atendimento	Profissionais capacitados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

#### **DIRETRIZ N° 4 - READEQUAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL**

**OBJETIVO N° 4.1** - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Reestruturar 1 (uma) equipe de referência de Saúde Mental Multiprofissionais	Percentual de equipes de referência de Saúde Mental Multiprofissionais	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial (para 2,2% da população do ES, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM 1101/2002)	Percentual de assistência integral especializada	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

#### **DIRETRIZ N° 5 - IMPLANTAR O PROCESSO DE RASTREAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS NAS 4 UNIDADES DE SAÚDE, PRIORIZANDO AS LINHAS DE CUIDADOS DAS DOENÇAS: HIPERTENSÃO E DIABETES, CARDIOLOGIA, ONCOLOGIA E MATERNO INFANTIL.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Qualificar os processos de trabalho da Atenção Primária, com ênfase nos princípios da Estratégia de Saúde da Família, e monitorar as metas qualitativas do processo, como a redução as internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab) e outros eventos sentinelas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;	Taxa de mortalidade prematura pelas quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Taxa	100	Taxa	80	100,00	Percentual	80,00
2. Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres.	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
3. Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Percentual de exames de mamografia de rastreamento	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
4. Implementação/pactuação da rede de Atenção ás pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade , DRC e Oncologia	Percentual de Redes de Atenção implantadas.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária	Taxa de realização de exames citopatológicos do colo de útero	Taxa	0	Taxa	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ N° 6 - GARANTIR UMA REDE DE SAÚDE BUCAL ARTICULADA COM ATENÇÃO BÁSICA. INCORPORANDO A SAÚDE DA FAMÍLIA COMO UMA IMPORTANTE ESTRATÉGIA NA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

**OBJETIVO Nº 6.1** - Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população adscrita, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo 90% suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção	Percentual de suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
2. Aumentar a oferta de próteses dentárias totais em 20% até 2021 além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis	Percentual de oferta de próteses dentárias.	Percentual	20	Percentual	0	20,00	Percentual	0
3. Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas	Percentual de ações de promoção e prevenção realizadas nas escolas.	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
4. Realizar abordagem educativas com gestantes para estimular o auto cuidado, dirimir medos e instruí-las quanto a responsabilidade sobre os cuidados da saúde bucal da criança	Percentual de abordagens educativas com gestantes.	Índice	100	Índice	100	100,00	Percentual	100,00
5. Aumentar o percentual em 20% até 2021 dos serviços ofertados pela ESB	Percentual de serviços ofertados pela ESB.	Percentual	0	Percentual	0	20,00	Percentual	0
6. Diminuir a proporção de exodontia em 30% até 2021 em relação aos procedimentos	Percentual de exodontia	Percentual	0	Percentual	0	30,00	Percentual	0
7. Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	Percentual de equipes da Saúde Bucal qualificadas.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

#### DIRETRIZ N° 7 - DESEMPENHAR UM PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ COM A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A SELEÇÃO ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO APROPRIADAS E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

**OBJETIVO Nº 7.1** - Estabelecer as linhas gerais para a administração dos imunobiológicos na rede básica com estrutura física adequada e a descentralização dos serviços de imunização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção à saúde	Percentual de melhorias a serem realizadas na estrutura da Sala de Vacina	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos	Percentual de equipamentos para estruturação de sala de vacina.	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
3. Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura	Percentual de meios para monitoramento de cobertura.	Proporção	100	Proporção	50	100,00	Percentual	50,00
4. Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino	Percentual de cobertura vacinal contra HPV.	Percentual	80	Percentual	50	80,00	Percentual	62,50

#### DIRETRIZ N° 8 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO N° 8.1** - Atenção à vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS/ES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	Percentual de cobertura do Programa Saúde na Escola - PSE	Percentual	0	Percentual	0	50,00	Percentual	0
2. Reduzir a incidência de dengue em 5% ao ano	Percentual de incidência de casos dengue.	Percentual	5	Percentual	94,5	5,00	Percentual	94,50
3. Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente	Percentual de lotes enviados ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
4. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de encerramento de doenças compulsórias registradas no Sinan.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
5. Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	Percentual de investigação ante as DNC.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
6. Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	Percentual de notificação e investigação de casos de meningites.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmítidas por Alimentos	Percentual de fortalecimento do programa de Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	Percentual de vigilância e monitoramento de surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional	Implantação de Programa Saúde do Trabalhador	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
11. Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual de encerramento anual de óbitos	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
12. Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Percentual de exame de contatos de casos novos de Tuberculose	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

13. Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
14. Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	Percentual de oferta de testes de HIV para pacientes com tuberculose	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Percentual de ações de mobilização social e de educação em saúde.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
16. Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose	Percentual de profissionais da saúde capacitados	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
17. Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN	Percentual de encerramento sobre casos novos de tuberculose	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
18. Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados	Percentual de realização de teste de HIV	Percentual	0	Percentual	0	15,00	Percentual	0
19. Reduzir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	Percentual de abandono nos tratamentos de Hanseníase e Tuberculose	Percentual	0	Percentual	0	10,00	Percentual	0
20. Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados	Percentual do fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
21. Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	Percentual de diagnósticos do grau de incapacidade física nos casos novos de hanseníase	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
22. Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	Percentual de ações executadas pela vigilância sanitária	Percentual	100	Percentual	30	100,00	Percentual	30,00
23. Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Manter a proporção de atividades de educação em saúde	Proporção	0	Proporção	0	100,00	Percentual	0
24. Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios	Percentual de cursos básicos de capacitação em vigilância em saúde	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
25. Encerrar 100 % das notificações de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da notificação.	Projeto implantado		100	0	90	100,00	Percentual	90,00
26. Capacitar a equipe de profissionais para realização da testagem da SARS-COV 2.	Capacitação realizada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
27. Ofertar a testagem aos pacientes.	Oferta de testagem realizada		80	0	100	100,00	Percentual	125,00
28. Criar um local específico para atendimentos de pacientes suspeitos de terem contraído o novo coronavírus (COVID-19).	Projeto implantado		1	0	1	1	Número	100,00
29. Fornecer equipamentos de proteção para funcionários.	Projeto implantado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
30. Adquirir ventilador pulmonar.	Projeto implantado		1	0	3	1	Número	300,00
31. Garantir o monitoramento de pacientes suspeitos/confirmados para coronavírus (COVID-19).	Projeto implantado		35	0	80	35,00	Percentual	228,57
32. Garantir o direito de informação a população.	Projeto implantado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
33. Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).	Projeto implantado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
34. Instruir os laboratórios para realizar notificações dos casos confirmados.	Projeto implantado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

35. Manter equipe capacitada de profissionais para realização da testagem da SARS-COV 2.	Capacitação realizada		0	0	0	100,00	Percentual	0
36. Manter um local específico para atendimentos de pacientes suspeitos de terem contraído o novo coronavírus (COVID-19).	Projeto implantado		0	0	0	1	Número	0
37. Disponibilizar a Vacinação contra a COVID-19 à população.	Projeto implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0
38. Estruturar e organizar a Secretaria Municipal de Saúde para a imunização da COVID-19.	Projeto implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ N° 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES A SAÚDE

**OBJETIVO N° 9.1** - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Incentivar as ações de promoção da alimentação e modos de vida saudáveis em 100% das escolas inseridas no PSE	Percentual de ações nas escolas inseridas no PSE	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	Percentual de ações para controle sanitário	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
3. Realizar nas 4 Unidades de Saúde o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de acompanhamento sobre as condicionalidades de saúde do PBF	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ N° 10 - ASSEGURAR A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA ASSISTÊNCIA, DAS AÇÕES E ALCANCE DAS METAS

**OBJETIVO N° 10.1** - Efetivar a gestão do SUS Municipal, proporcionando condições básicas para o atendimento das necessidades de saúde da população. Orientada pelo Planejamento, regulação, monitoramento e auditoria.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Monitorar os Compromissos do SISPACTO, PPI, SARGSUS a cada quadrimestre de cada ano	Percentual de quadrimestres para monitoramento do SISPACTO, PPI e SARGSUS	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	Percentual de atualização sobre o CNES	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente	Percentual de Relatórios de Prestação de Contas elaborados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Auditoria	Percentual de núcleos implantados	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0
5. Implantar Setor de Regulação	Setor de Regulação	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
6. Renovar 06 carros da frota da Secretaria Municipal de Saúde	veículos referentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde	Número	100	Número	80	100,00	Percentual	80,00
7. Participar do Congresso Nacional de Secretários a cada ano	Percentual de participação no Congresso Nacional de Gestores	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
8. Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	Percentual de participação nos colegiados CIR, CT, COSEMS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Oferecer condições para a planejamento da Rede Cuidar e PEGASS	Razão de planejamentos na Rede Cuidar e PEGASS	Razão	100	Razão	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implantar o Prontuário Eletrônico	Percentual de secretarias com prontuários eletrônicos	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0
11. Desenvolver e implantar uma política de gestão do trabalho para a valorização do trabalhador do sistema Municipal de saúde	Percentual de políticas de gestão desenvolvidas e implantadas	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
12. Implantar NASF	Percentual de NASF implantados	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
13. Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	Percentual relacionado a implementação de Gestão da Educação Permanente	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
14. Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	Percentual de profissionais da saúde capacitados	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
15. Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos	Razão de fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos	Razão	100	Razão	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ N° 11 - IMPLANTAR E QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, COM FOCO NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.**

**OBJETIVO N° 11.1** - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com vistas a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	Percentual de assistência farmacêutica	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
2. Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública.	Relatórios Quadrimestrais da Assistência Farmacêutica	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
3. Atualizar e publicitar a REMUME no site da Prefeitura	Percentual de publicidade dada a REMUME	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
4. Implantar o QUALIFARSUS	sistemas implantados	Número	50	Número	50	100,00	Percentual	100,00
5. Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	Percentual de melhorias na estrutura da Central de Abastecimento do Município	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	Percentual de cobertura quanto as prescrições do SUS de medicamentos e insumos padronizados	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
7. Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	Percentual de acompanhamento com pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos	Percentual	0	Percentual	0	85,00	Percentual	0
8. Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos.	Percentual de indeferimento de processos sobre medicamentos do componente especializado	Percentual	0	Percentual	0	80,00	Percentual	0

**DIRETRIZ N° 12 - GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL SOBRE O MUNICÍPIO DE IRUPI: AMPLIAR E CONSOLIDAR O MODELO DEMOCRÁTICO DE GOVERNO.**

**OBJETIVO N° 12.1 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL A NÍVEL MUNICIPAL E GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Definir mecanismo para implantação de Conselhos Local de Saúde, fortalecendo a atuação dos mecanismos de controle social	Proporção de mecanismos para implantação de Conselho Local de Saúde	Proporção	0	Proporção	0	100,00	Percentual	0
2. Realizar no mínimo 2 capacitações ao ano com os Conselheiros	capacitações anuais para conselheiros	Número	0	Número	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS	Percentual de infraestrutura e logística disponibilizada para o CMS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar Conferências de Saúde, garantindo infraestrutura	Conferências de saúde realizadas	Proporção	0	Proporção	0	100,00	Percentual	0
5. Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos, das conferências e dos conselhos locais	Percentual acerca da publicidade dada aos conselhos, conferências e conselhos locais	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Disponibilizar infraestrutura e demais recursos para o funcionamento do Conselho de Saúde.	Recursos disponibilizados para o funcionamento do Conselho de Saúde	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir rubrica orçamentária para o CMS	Rubrica orçamentária para o CMS	Proporção	0	Proporção	0	50,00	Percentual	0

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Monitorar os Compromissos do SISPACTO, PPI, SARGSUS a cada quadrimestre de cada ano	100,00
	Definir mecanismo para implantação de Conselhos Local de Saúde, fortalecendo a atuação dos mecanismos de controle social	0,00
	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar no mínimo 2 capacitações ao ano com os Conselheiros	0,00
	Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente	100,00
	Garantir infraestrutura e logística para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS	100,00
	Implantar Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Auditoria	0,00
	Realizar Conferências de Saúde, garantindo infraestrutura	0,00
	Implantar Setor de Regulação	0,00
	Divulgar pelos meios de comunicação, inclusive mídia eletrônica, digital e rádios comunitários, o papel dos conselhos, das conferências e dos conselhos locais	0,00
	Renovar 06 carros da frota da Secretaria Municipal de Saúde	80,00
	Disponibilizar infraestrutura e demais recursos para o funcionamento do Conselho de Saúde.	100,00
	Participar do Congresso Nacional de Secretários a cada ano	0,00
	Garantir rubrica orçamentária para o CMS	0,00
	Participar do fortalecimento dos colegiados (CIR, CT, COSEMS) com participação efetiva	100,00
	Oferecer condições para a planejamento da Rede Cuidar e PEGASS	100,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico	0,00
	Desenvolver e implantar uma política de gestão do trabalho para a valorização do trabalhador do sistema Municipal de saúde	0,00
	Implantar NASF	100,00
	Implementar a gestão da educação permanente e profissional em saúde	0,00
	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros da atenção primária à saúde que prestam à saúde da mulher e saúde da criança	0,00
	Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselhos	100,00

301 - Atenção Básica	Implantar 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	50,00
	Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	0,00
	Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde	0,00
	Assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede de serviços, garantindo 90% suprimento de instrumentos e materiais de consumo para ações coletivas e individuais, bem como a conservação, manutenção	80,00
	Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;	80,00
	Reducir Mortalidade Infantil em 5% a cada ano	0,00
	Ampliar mais 1 (uma) Unidade de Saúde da Família	0,00
	Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos	0,00
	Aumentar a oferta de próteses dentárias totais em 20% até 2021 além de iniciar a confecção de próteses parciais removíveis	0,00
	Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	70,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas na Rede Cuidar	0,00
	Manter em 100% a cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família	0,00
	Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura	50,00
	Realizar ações de promoção e prevenção como orientação de higiene oral, escovação supervisionada e bochecho fluorado em 100% das escolas	0,00
	Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	70,00
	Reducir Mortalidade Materna em 5% a cada ano	0,00
	Reforma 4 (quatro) Unidades de Saúde da Família	70,00
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino	50,00
	Realizar abordagem educativas com gestantes para estimular o auto cuidado, dirimir medos e instruí-las quanto a responsabilidade sobre os cuidados da saúde bucal da criança	100,00
	Implementação/pactuação da rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade , DRC e Oncologia	100,00
	Investigação de 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno	100,00
	Reforma 5 pontos de apoio (Japecanga, Aventureiro, Trevo, Burro Frouxo e Tia Velha)	50,00
	Aumentar o percentual em 20% até 2021 dos serviços oferecidos pela ESB	0,00
	Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária	0,00
	Realizar 100% do tratamento da gestante com sífilis, reduzindo a transmissão vertical da Sífilis	100,00
	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% as unidades básicas de saúde	35,00
	Diminuir a proporção de exodontia em 30% até 2021 em relação aos procedimentos	0,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	0,00
	Equipar (equipamentos gerais e materiais permanentes) 100% os pontos de apoio	60,00
	Qualificar as equipes da Saúde Bucal para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada	50,00
	Garantir o pleno funcionamento de 05 Postos de Saúde até 2021 (com a Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agente Comunitários de Saúde e convencional)	80,00
	Capacitar 100% dos profissionais da saúde, conforme descrito no Plano de Educação Permanente	30,00
	Planificar 100% das Unidades de Saúde para a Rede Cuidar	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de mobiliários de equipamentos novos para o Pronto Atendimento	70,00
	Reducir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;	80,00
	Implantar sistema de informação no Pronto Atendimento	0,00
	Ampliar 10% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	70,00
	Implantar a Política de Humanização no Pronto Atendimento, com classificação de risco	0,00
	Ampliar 10% a oferta de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	70,00
	Nomear os responsáveis técnicos da Enfermagem e Médico para o Pronto Atendimento	50,00
	Implementação/pactuação da rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade , DRC e Oncologia	100,00
	Reducir a Mortalidade dentro do Pronto Atendimento	20,00
	Ampliação da realização de exames citopatológicos do colo útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. mesma faixa etária	0,00

	Implantar normas e rotinas de enfermagem	0,00
	Implantar Procedimento Operacional Padrão - POP	0,00
	Garantir o pleno funcionamento de 01 Pronto Atendimento às Urgências Básicas	0,00
	Recuperar as instalações físicas do Pronto Atendimento	0,00
	Reformar a sala de fisioterapia	0,00
	Capacitar 100% dos profissionais do atual pronto atendimento	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reestruturar 1 (uma) equipe de referência de Saúde Mental Multiprofissionais	0,00
	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo integral, na farmácia cidadã	80,00
	Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial (para 2,2% da população do ES, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM 1101/2002)	0,00
	Elaborar 03 (três) relatórios quadrimestrais das atividades da Assistência Farmacêuticos para prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e audiência pública.	100,00
	Atualizar e publicitar a REMUME no site da Prefeitura	90,00
	Implantar o QUALIFARSUS	50,00
	Proporcionar estrutura física e material para a Central de Abastecimento (CAF) Municipal	0,00
	Atender 85% das prescrições SUS de medicamentos e insumos padronizados	85,00
	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	0,00
	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde	0,00
	Incentivar as ações de promoção da alimentação e modos de vida saudáveis em 100% das escolas inseridas no PSE	0,00
	Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	0,00
	Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos	0,00
	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	50,00
	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano	94,50
	Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura	50,00
	Realizar nas 4 Unidades de Saúde o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00
	Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente	0,00
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino	50,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	80,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100,00
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	0,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	0,00
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional	0,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80,00
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00
	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90,00
	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100,00
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	0,00
	Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose	0,00
	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN	90,00
	Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados	0,00
	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	0,00
	Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados	0,00

	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	0,00
	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	30,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	0,00
	Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios	0,00
	Encerrar 100 % das notificações de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da notificação.	90,00
	Capacitar a equipe de profissionais para realização da testagem da SARS-COV 2.	100,00
	Ofertar a testagem aos pacientes.	100,00
	Criar um local específico para atendimentos de pacientes suspeitos de terem contraído o novo coronavírus (COVID-19).	1
	Fornecer equipamentos de proteção para funcionários.	100,00
	Adquirir ventilador pulmonar.	3
	Garantir o monitoramento de pacientes suspeitos/confirmados para coronavírus (COVID-19).	80,00
	Garantir o direito de informação a população.	100,00
	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Instruir os laboratórios para realizar notificações dos casos confirmados.	100,00
	Manter equipe capacitada de profissionais para realização da testagem da SARS-COV 2.	0,00
	Manter um local específico para atendimentos de pacientes suspeitos de terem contraído o novo coronavírus (COVID-19).	0
	Disponibilizar a Vacinação contra a COVID-19 à população.	0,00
	Estruturar e organizar a Secretaria Municipal de Saúde para a imunização da COVID-19.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Estruturação da sala de vacina com profissionais, equipamentos e mobiliário a partir de um diagnóstico que deverá ser feito na planificação de atenção a saúde	0,00
	Incentivar as ações de promoção da alimentação e modos de vida saudáveis em 100% das escolas inseridas no PSE	0,00
	Implantar em 50% das localidades o Programa Saúde na Escola – PSE, visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência	0,00
	Aquisição de 1 (uma) Câmara fria para os Imunobiológicos	0,00
	Reducir a incidência de dengue em 5% ao ano	94,50
	Utilizar ferramenta do monitoramento rápido de cobertura	50,00
	Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente	0,00
	Elaborar estratégias para garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, incluindo o sexo masculino	50,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00
	Investigar mais de 80% das Doenças e Agravos de Notificação e Investigação Compulsória (DNC)	80,00
	Notificação imediata e investigação oportuna de 100% dos casos de meningites	100,00
	Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos	0,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	0,00
	Garantir a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Implantar Programa Saúde do Trabalhador na regional	0,00
	Encerrar anualmente no mínimo 80% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	80,00
	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00
	Curar no mínimo 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	90,00
	Ofertar a testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose	100,00
	Realizar 100% das ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença, conforme calendário do Ministério da Saúde.	0,00
	Atualização de 100% da equipe de enfermagem da atenção básica tuberculose	0,00
	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no SINAN	90,00
	Aumentar em 15% o número de testes de HIV realizados	0,00
	Reducir em 10% abandono do tratamento de Hanseníase e Tuberculose	0,00
	Estabelecer 1 (um) fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados	0,00
	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	0,00

	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	30,00
	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	0,00
	Realizar curso básico de vigilância em saúde para todos os municípios	0,00
	Encerrar 100 % das notificações de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a partir da notificação.	90,00
	Capacitar a equipe de profissionais para realização da testagem da SARS-COV 2.	100,00
	Ofertar a testagem aos pacientes.	100,00
	Criar um local específico para atendimentos de pacientes suspeitos de terem contraído o novo coronavírus (COVID-19).	1
	Fornecer equipamentos de proteção para funcionários.	100,00
	Adquirir ventilador pulmonar.	3
	Garantir o monitoramento de pacientes suspeitos/confirmados para coronavírus (COVID-19).	80,00
	Garantir o direito de informação a população.	100,00
	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Instruir os laboratórios para realizar notificações dos casos confirmados.	100,00
	Manter equipe capacitada de profissionais para realização da testagem da SARS-COV 2.	0,00
	Manter um local específico para atendimentos de pacientes suspeitos de terem contraído o novo coronavírus (COVID-19).	0
	Disponibilizar a Vacinação contra a COVID-19 à população.	0,00
	Estruturar e organizar a Secretaria Municipal de Saúde para a imunização da COVID-19.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar 100% inspeções de estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário	100,00
	Realizar nas 4 Unidades de Saúde o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>	<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	77.715,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	77.715,00
	Capital	N/A	N/A	247.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	247.400,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	308.439,95	297.439,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	605.879,90
	Capital	N/A	15.000,00	37.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	45.900,00	30.900,00	3.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
	Capital	N/A	75.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	108.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	86.450,00	65.250,00	19.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	170.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	17.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.450,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	86.175,00	64.975,00	19.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	170.350,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	17.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.450,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	250,00	250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observa-se que o município está cumprindo sua programação anual de saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	13	24	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	96,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,03	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	0,04	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,00	29,05	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	17,06	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	5	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	21,07	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A seguir, apresenta-se as análises e considerações sobre os indicadores da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para o ano de 2020.

Dos 23 indicadores pactuados: 13 indicadores atingiram a meta (2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 19, 22 e 23), representando 56,52% dos indicadores da Pactuação Interfederativa.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.454.395,17	2.003.282,90	84.815,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.542.493,65
	Capital	0,00	34.820,40	376.604,80	110.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.605,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	752.549,52	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.549,52
	Capital	0,00	967,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	79.455,84	67.334,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.790,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	22.525,91	23.263,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.789,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.344.714,83	2.866.486,35	194.995,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.406.196,76

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,31 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,39 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 628,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,01 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,22 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,11 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.577.000,00	1.577.000,00	987.003,56	62,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	276.000,00	276.000,00	87.768,58	31,80
IPTU	252.000,00	252.000,00	87.768,58	34,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	144.000,00	144.000,00	175.716,44	122,03
ITBI	144.000,00	144.000,00	175.716,44	122,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	713.000,00	713.000,00	352.876,39	49,49
ISS	713.000,00	713.000,00	352.876,39	49,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	444.000,00	444.000,00	370.642,15	83,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.846.000,00	25.846.000,00	20.108.037,10	77,80
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	10.648.759,74	90,24
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	7.323,31	122,06
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	755.076,87	100,68
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	8.543.850,06	65,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	230.000,00	230.000,00	153.027,12	66,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.423.000,00	27.423.000,00	21.095.040,66	76,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.218.267,08	4.621.384,97	4.489.215,57	97,14	4.489.215,57	97,14	4.286.115,00	92,75	0,00
Despesas Correntes	6.179.217,08	4.581.265,65	4.454.395,17	97,23	4.454.395,17	97,23	4.274.595,60	93,31	0,00

Despesas de Capital	39.050,00	40.119,32	34.820,40	86,79	34.820,40	86,79	11.519,40	28,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.259.282,92	756.226,04	706.024,39	93,36	706.024,39	93,36	706.024,39	93,36	0,00
Despesas Correntes	1.198.049,42	754.992,54	706.024,39	93,51	706.024,39	93,51	706.024,39	93,51	0,00
Despesas de Capital	61.233,50	1.233,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.000,00	91.152,91	79.455,84	87,17	79.455,84	87,17	74.333,78	81,55	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	91.152,91	79.455,84	87,17	79.455,84	87,17	74.333,78	81,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.600,00	24.858,91	22.525,91	90,62	22.525,91	90,62	21.769,52	87,57	0,00
Despesas Correntes	9.550,00	24.858,91	22.525,91	90,62	22.525,91	90,62	21.769,52	87,57	0,00
Despesas de Capital	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.559.150,00	5.493.622,83	5.297.221,71	96,42	5.297.221,71	96,42	5.088.242,69	92,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.297.221,71	5.297.221,71	5.088.242,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APlicado EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.297.221,71	5.297.221,71	5.088.242,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.164.256,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.132.965,62	2.132.965,62	1.923.986,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APlicado EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,11	25,11	24,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.164.256,09	5.297.221,71	2.132.965,62	208.979,02	0,00	0,00	0,00	208.979,02	0,00	2.132.965,62
Empenhos de 2019	3.882.966,77	5.129.270,81	1.246.304,04	311.461,50	27.120,15	0,00	194.751,18	116.710,32	0,00	1.273.424,19
Empenhos de 2018	3.294.514,74	5.052.050,30	1.757.535,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.535,56
Empenhos de 2017	3.146.487,98	4.917.917,86	1.771.429,88	0,00	376,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.806,70
Empenhos de 2016	3.032.038,60	5.720.096,79	2.688.058,19	0,00	113.317,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.375,63
Empenhos de 2015	2.824.826,81	5.421.949,80	2.597.122,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597.122,99
Empenhos de 2014	2.764.796,76	6.037.298,34	3.272.501,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.272.501,58
Empenhos de 2013	2.588.235,99	5.083.830,62	2.495.594,63	0,00	2.389,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497.984,04

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a) x 100			
			Até o Bimestre (b)						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		2.279.872,00	2.279.872,00	3.597.597,23	157,80				
Provenientes da União		2.279.872,00	2.279.872,00	3.597.597,23	157,80				
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		1.000,00	1.000,00	161,37	16,14				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		2.280.872,00	2.280.872,00	3.597.758,60	157,74				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.583.267,45	2.575.033,28	2.574.883,28	99,99	2.574.883,28	99,99	2.574.883,28	99,99	0,00
Despesas Correntes	2.200.512,65	2.088.148,48	2.088.098,48	100,00	2.088.098,48	100,00	2.088.098,48	100,00	0,00
Despesas de Capital	382.754,80	486.884,80	486.784,80	99,98	486.784,80	99,98	486.784,80	99,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	396.000,00	720.000,00	396.000,00	55,00	396.000,00	55,00	396.000,00	55,00	0,00
Despesas Correntes	396.000,00	720.000,00	396.000,00	55,00	396.000,00	55,00	396.000,00	55,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	67.334,93	67.334,93	67.334,93	100,00	67.334,93	100,00	67.334,93	100,00	0,00
Despesas Correntes	67.334,93	67.334,93	67.334,93	100,00	67.334,93	100,00	67.334,93	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.263,72	23.263,72	23.263,72	100,00	23.263,72	100,00	23.263,72	100,00	0,00
Despesas Correntes	23.263,72	23.263,72	23.263,72	100,00	23.263,72	100,00	23.263,72	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.069.866,10	3.385.631,93	3.061.481,93	90,43	3.061.481,93	90,43	3.061.481,93	90,43	0,00
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.801.534,53	7.196.418,25	7.064.098,85	98,16	7.064.098,85	98,16	6.860.998,28	95,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.655.282,92	1.476.226,04	1.102.024,39	74,65	1.102.024,39	74,65	1.102.024,39	74,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.334,93	158.487,84	146.790,77	92,62	146.790,77	92,62	141.668,71	89,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	32.863,72	48.122,63	45.789,63	95,15	45.789,63	95,15	45.033,24	93,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.629.016,10	8.879.254,76	8.358.703,64	94,14	8.358.703,64	94,14	8.149.724,62	91,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	3.069.866,10	3.385.631,93	3.061.481,93	90,43	3.061.481,93	90,43	3.061.481,93	90,43	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.559.150,00</b>	<b>5.493.622,83</b>	<b>5.297.221,71</b>	<b>96,42</b>	<b>5.297.221,71</b>	<b>96,42</b>	<b>5.088.242,69</b>	<b>92,62</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIOPS, Espírito Santo/03/21 08:29:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 122.528,00	168237,80

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 142.000,00	142000,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.050.625,90	1050625,90
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 311,66	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.680.471,16	1680471,16
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 260.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 36.240,65	36240,64
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 395.397,15	395397,15
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 79.593,12	76600,04
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.000,00	5000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 113.742,17	75228,99
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 5.250,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.053.853,90
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.053.853,90</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.060.993,14	1.060.993,14	1.060.993,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.060.993,14</b>	<b>1.060.993,14</b>	<b>1.060.993,14</b>

Gerado em 08/03/2022 07:45:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	168.945,82	168.945,82	168.945,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>168.945,82</b>	<b>168.945,82</b>	<b>168.945,82</b>

Gerado em 08/03/2022 07:45:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00

<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 08/03/2022 07:45:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise aos dados da execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, verifica-se que a subfunção Atenção Básica foi a que exigiu maior influência de recursos para seu desempenho pleno.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações acerca da existência de auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A vista dos diversos desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a manutenção do financiamento, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Portanto, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também com novos, sendo imprescindível a atuação de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) de forma integrada, solidária e sistêmica no SUS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos.

---

JOSE MARIO DE MORAES  
Secretário(a) de Saúde  
IRUPI/ES, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado.

### Introdução

- Considerações:

Aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado.

### Auditórias

- Considerações:

Aprovado.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado.

IRUPI/ES, 30 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Irupi